EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PDSE – 2023/2024

1 – DA FINALIDADE

- Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES N° 44/2022.

2 – BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

I - mensalidade;

II - auxílio deslocamento;

III - auxílio instalação;

IV - auxílio seguro-saúde;

V – duração: mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 10 (dez) meses no exterior.

3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Docentes que orientam candidatos concorrendo ao PDSE 2023 não poderão participar da comissão interna de avaliação.

- Os candidatos devem conferir as determinações internas da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação nas quais este edital se baseia (http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editias/pdse/2023-2024)

- Os candidatos devem atender ao disposto no Edital CAPES N° 44/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse).

- Os candidatos devem atender ao disposto do Anexo II do Edital CAPES N° 44/2022.

- Em conformidade com o disposto no item 8.3 do Edital CAPES N° 44/2022, só poderão se inscrever os alunos matriculados em 2021 e 2022.

- Apresentação da seguinte documentação:

A) CV Lattes atualizado;
B) Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
C) Comprovante de identificador ORCID válido;

D) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo II;*
E) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 8.7.2, inciso VII do Edital 44/2022 da CAPES;
F) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do orientador no Exterior em papel timbrado;
G) Termo de compromisso – Com bolsa ou Sem bolsa (http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editias/pdse/2023-2024);
H) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior.

* O comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira poderá ser apresentado até o dia 03/04/2023, às 17h, como especificado na Chamada da PROPGPI. Neste caso, o candidato selecionado deverá anexar o comprovante junto à documentação enviada à Capes. A não anexação deste documento implicará na imediata eliminação do candidato no PDSE 2023.

- A documentação deverá ser enviada para o e-mail: ppgh.doutorado@unirio.br

4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

1 - Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
2 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
3 - A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
4 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
5 - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 - Atividades de Cooperação conjunta entre a Instituição do exterior e a UNIRIO por intermédio do PPGH;
2 - Atividades acadêmicas prévias entre o(a) orientador(a) brasileiro e o(a) orientador(a) na instituição do exterior;
3 - Histórico escolar do discente.

6 – CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPGH: 09/01/2023 a 21/01/2023
- Seleção interna no PPGH: 23/01/2023 a 27/01/2023
- Resultado da Seleção interna: 28/01/2023
- Recurso ao resultado: 29/01/2023 a 30/01/2023
- Resultado do recurso: 30/01/2023